



Relatório Gerencial Anual - Lei de Acesso à Informação - 2018

REL/CGIC/001/2019

Data: 29/01/2019



SUMÁRIO

1	Objetivo.....	2
2	Introdução.....	2
3	Execução dos Processos de Transparência Passiva e Ativa.....	3
3.1	Transparência Passiva – Estatística 2018.....	3
3.1.1	Quantidade de pedidos de acesso à informação, direcionados corretamente.....	4
3.1.2	Evolução mensal do número de pedidos de acesso à informação respondidos pela Dataprev.....	5
3.1.3	Recursos.....	5
3.1.3.1	Total de Recursos dirigidos à Dataprev.....	5
3.1.3.2	Recursos à autoridade máxima da Dataprev.....	7
3.1.3.3	Recursos à CGU.....	7
3.1.4	Direcionamento dos Pedidos.....	8
3.1.4.1	Direcionamento dos Pedidos por Diretoria.....	8
3.2	Transparência Ativa - Estatísticas - 2018.....	9
4	Conclusão.....	10



1 Objetivo

Apresentar os dados e análises estatísticas dos registros na execução dos processos de Transparência Passiva e Ativa pela Dataprev no ano de 2018, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

2 Introdução

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. Seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ao regulamentar esse direito, a Lei torna essencial o princípio de que o acesso é a regra e o sigilo é a exceção além de estabelecer procedimentos para que a Administração responda a pedidos de informação do cidadão.

A resposta a uma solicitação de acesso à informação pública requer metodologia, ou seja, é necessário processar o pedido e garantir ao requerente a entrega da resposta. Para isso, a Lei de Acesso a Informações estipula:

- Procedimentos, padrões e prazos para o processamento dos pedidos de informação;
- A criação do Serviço de Informações ao Cidadão em todos os órgãos e entidades do poder público;
- Que órgãos e entidades públicas devem divulgar informações de interesse coletivo, sobretudo por meio da Internet, salvo aquelas cuja confidencialidade esteja prevista no texto legal;
- Mecanismos de recurso em caso de negativa de acesso à informação.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é uma unidade física existente, em local identificado e de fácil acesso para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública. Os SICs têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- Conceder o acesso imediato à informação disponível;
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Para formalizar e auxiliar no controle dos pedidos de informação demandados pelos cidadãos foi desenvolvido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (MTFC) um sistema eletrônico de registro, o e-SIC.

O e-SIC, (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), tem como objetivo facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas, além de permitir que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail, protocolar recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.



3 Execução dos Processos de Transparência Passiva e Ativa

3.1 Transparência Passiva – Estatística 2018

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (MTFC) proporciona aos órgãos relatórios com o quantitativo de pedidos efetivos registrados por mês e média de dias para a efetivação da resposta.

Importante ressaltar que os dados apresentados ao longo deste relatório foram extraídos no dia 08 de janeiro de 2019 do e-SIC (<https://esic.cg.gov.br/sistema/site/index.aspx>).

Histórico do quantitativo de pedidos para a Dataprev

O gráfico, a seguir, demonstra o quantitativo de pedidos desde a implantação da Lei 12.527/2011 até 2018.



O número de pedidos de informação, por meio do e-SIC em 2018 manteve o mesmo patamar de 2017, conforme apresentado no gráfico do histórico de pedidos. Do total de pedidos (1021), 369 foram efetivamente atendidos pela Dataprev e 652 pedidos foram encaminhados aos órgãos competentes pela informação.



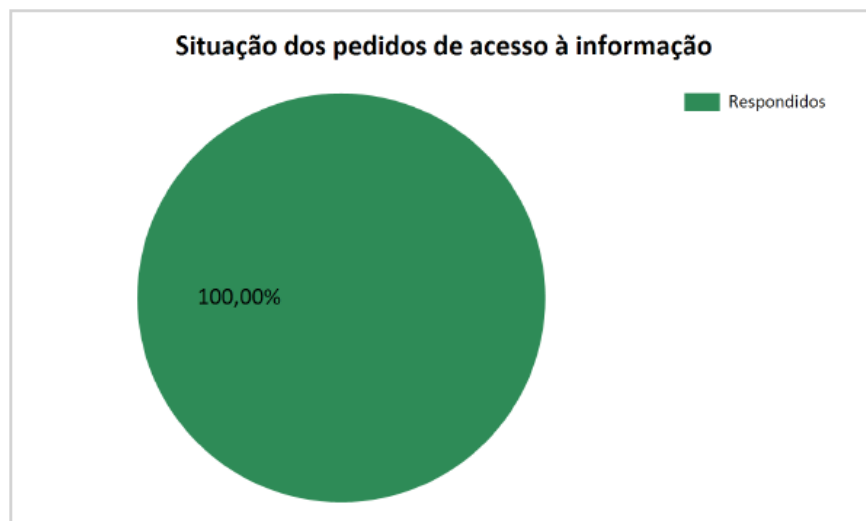
3.1.1 Quantidade de pedidos de acesso à informação, direcionados corretamente

Quantidade de pedidos: 369

Média mensal de pedidos: 30,75

Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	369

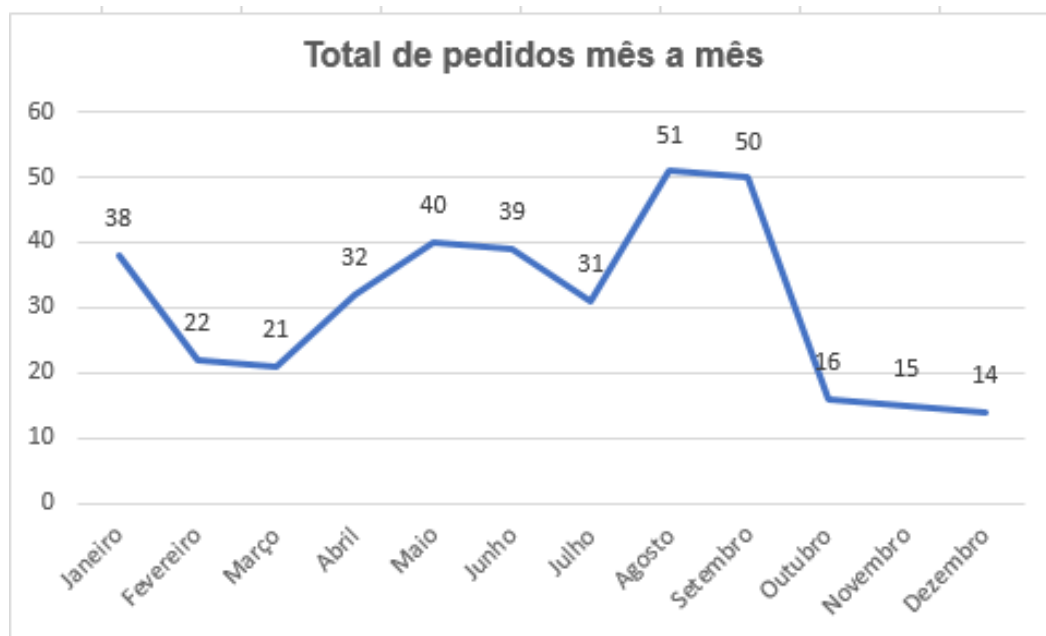


Fonte dos dados: CGU – Extraído em 08 de janeiro de 2019

O tempo médio de resposta em 2018 ficou em 5,09 dias, um excelente resultado se comparado ao número alcançado em 2017, 14,9 dias. Tal resultado decorre da estruturação interna do processo Gerir Transparência Passiva, da regulamentação interna da transparência ativa e passiva, por meio da N/PO/009/01, do aumento no número de informações disponibilizadas no Portal Dataprev e da participação ativa dos Pontos Focais no fornecimento das informações e respostas.



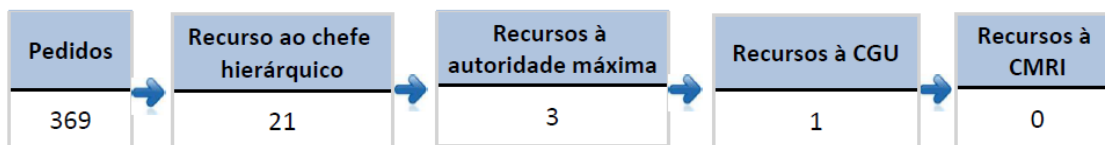
3.1.2 Evolução mensal do número de pedidos de acesso à informação respondidos pela Dataprev



O gráfico demonstra a evolução mensal dos pedidos de acesso à informação durante o ano de 2018. O aumento no número de pedidos nos meses de agosto e setembro foram provocadas pela notícia veiculada no Portal Dataprev, em julho de 2018, sobre a convocação de aprovados no concurso de 2016.

3.1.3 Recursos

3.1.3.1 Total de Recursos dirigidos à Dataprev



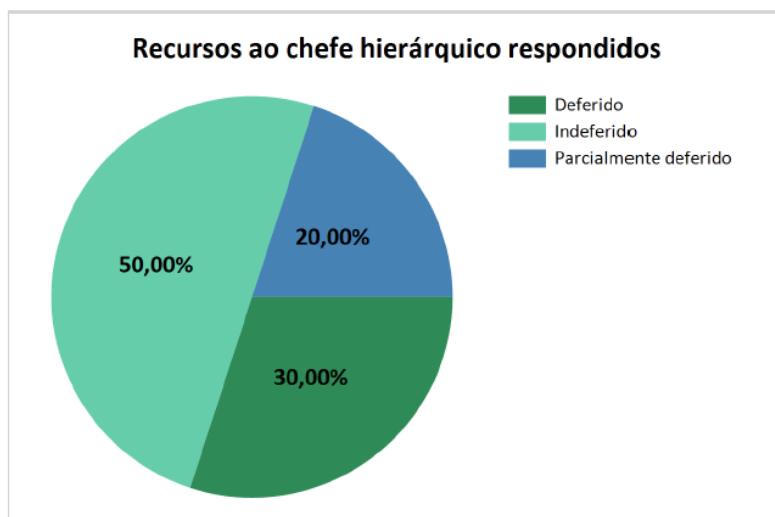
Fonte: Relatório do e-SIC – Recursos e reclamações – Extraído em 09/01/2018

Do total de pedidos efetivamente respondidos pela Dataprev, 21 tiveram recursos ao chefe hierárquico e 03 apresentaram recursos à autoridade máxima. Houve apenas 01 registro de reclamações na terceira instância, ou seja, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (MTFC) e nenhuma reclamação dirigida à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

Dos 21 recursos, 08 foram deferidos, 08 indeferidos e 5 parcialmente deferidos. No gráfico a seguir, podemos visualizar as situações dos recursos interpostos para a Dataprev.



Recursos ao chefe hierárquico respondidos		
Total de recursos respondidos	21	100%
Deferido	8	38,1%
Indeferido	8	38,1%
Parcialmente deferido	5	23,81%



Fonte: Relatório do e-SIC – Recursos e reclamações – Extraído em 09/01/2018

Os dados a seguir demonstram os motivos alegados pelos cidadãos na abertura de recursos para a Dataprev.

Motivos para interposição de recursos		
Motivo	Quantidade	%
Informação incompleta	9	42,86%
Informação recebida não corresponde à solicitada	7	33,33%
Outros	2	9,52%
Informação recebida por meio diferente do solicitado	1	4,76%
Ausência de justificativa legal para classificação	1	4,76%
Deferimento de pedido de revisão para transformar pedido em manifestação	1	4,76%
TOTAL	21	

Fonte: Relatório do e-SIC – Recursos e reclamações – Extraído em 09/01/2018

3.1.3.2 Recursos à autoridade máxima da Dataprev

Recursos à autoridade máxima respondidos		
Total Respondidas:	3	100%
Indeferido	2	66,67%
Parcialmente deferido	1	33,33%

Fonte: Relatório do e-SIC – Recursos e reclamações – Extraído em 09/01/2018

A Dataprev comparativamente ao ano de 2017, teve praticamente o mesmo número de recursos à autoridade máxima do órgão. Dos 21 pedidos que tiveram recursos interpostos ao Chefe Superior, 03 (14,2%), geraram recursos à autoridade máxima da Empresa. Esse quantitativo corresponde a apenas 0,81% das 369 solicitações de pedidos.

3.1.3.3 Recursos à CGU

Neste ano de 2018, a Dataprev teve 01 recurso escalado para a CGU por motivo de informação incompleta, tendo o referido recurso sido indeferido em decisão proferida em 17/12/2018, pela Ouvidora Geral da União Substituta (OGU -CGU).

No caso em questão, a Ouvidoria Geral da União (OGU -CGU), responsável pelos recursos em 3ª instância (CGU), deliberou por manter a decisão final proferida pela SUGV - Superintendência de Governança e Gestão Estratégica (autoridade de monitoramento da LAI da Dataprev e responsável pelos recursos em 2ª instância) e da CGIC - Coordenação Geral de Integridade e Conformidade (responsável pelos recursos de 1ª instância), que negaram ao cidadão acesso à remuneração individualizada de todos os empregados da Dataprev, considerando a Lei 13.707/2018 e o Decreto 9.845/2016.

Em suma, a CGU negou provimento ao recurso em tela, atinente ao fornecimento da referida informação, por tratar-se de informação que teria inclusive potencial de gerar riscos concorrenciais à Empresa (Parecer da Coordenadora -Geral de Recursos de Acesso à Informação Substituta da OGU/CGU, referente ao número do processo 99922.000807/2018-45).

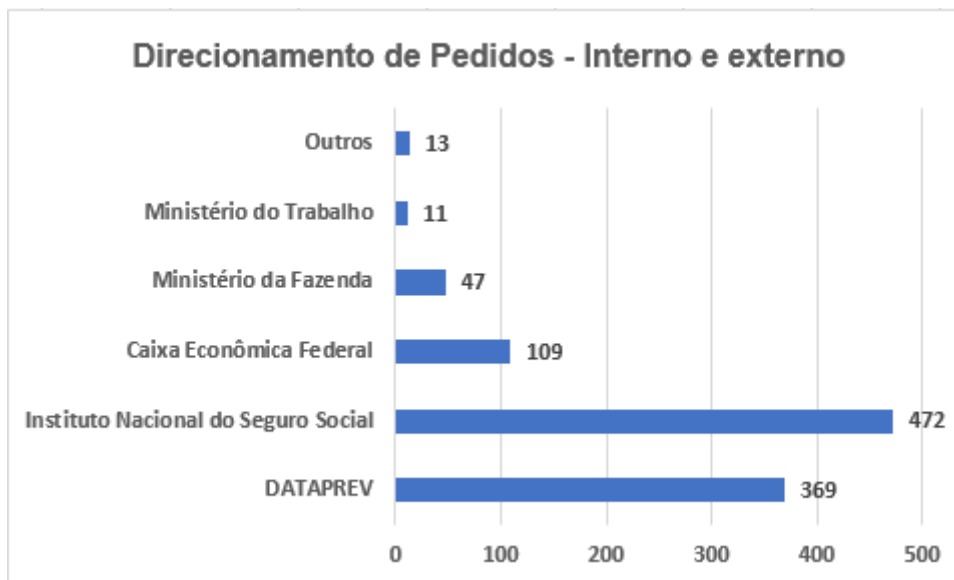
É uma importante vitória para esta Estatal, pois foi acolhida a tese da DATAPREV, de que é integralmente atendida a legislação, seja a Lei 13.303/16, Lei das Estatais, e o respectivo Decreto 8945/16, regulamentador, seja a Lei de Acesso a informação (LAI), ao divulgar a remuneração apenas dos dirigentes e as tabelas salariais dos empregados.

Recursos à CGU respondidos		
Total Respondidas:	1	100%
Indeferido	1	100%

Fonte: Relatório do e-SIC – Recursos e reclamações – Extraído em 09/01/2018



3.1.4 Direcionamento dos Pedidos



Do total de pedidos registrados no e-SIC (1021 solicitações), 369 (36,14%) foram efetivamente respondidos pela Dataprev e os outros 652 pedidos (63,85%) foram encaminhados para outros órgãos. Deste total, 472 (72,39%) foram repassados para o Instituto Nacional do Seguro Social; 109 (16,71%) à Caixa Econômica Federal; 47 (7,2%) ao Ministério da Fazenda; 11 (1,68%) ao Ministério do Trabalho e, os 13 (1,99%) restantes, distribuídos entre outros órgãos. O reencaminhamento de pedidos ocorre pelo fato de o assunto ser da competência de outro órgão.

3.1.4.1 Direcionamento dos Pedidos por Diretoria



Dos pedidos efetivamente respondidos pela Dataprev no e-SIC (369), 186 necessitaram respostas formais das Diretorias da empresa. Essas respostas que dependem de um



parecer das diretorias foram distribuídas para os respectivos pontos focais, na seguinte proporção:

- 62,37%, ou seja, 116 dos encaminhamentos foram direcionados para a DPE;
- 14,52%, ou seja, 27 dos pedidos foram direcionados para a DFS;
- 11,29%, ou seja, 21 dos pedidos foram direcionados para a PR;
- 1,61%, ou seja, 03 dos pedidos foram direcionados para a DIT;
- 10,21%, ou seja, 19 dos pedidos foram direcionados para a DRD.

Conforme gráfico acima, quase a totalidade dos direcionamentos foram para a Diretoria de Pessoas – DPE, uma vez que a maioria das dúvidas se refere a concurso, no entanto, diferentemente dos anos anteriores houve uma queda significativa se comparado aos anos anteriores, 205 em 2017 e 204 em 2016.

Da totalidade de pedidos, 90 foram atendidos pela equipe do Serviço de Informação ao Cidadão, sem o suporte dos Pontos Focais, por tratarem-se de informações disponíveis no Portal Dataprev, e 93, direcionados à Ouvidoria.

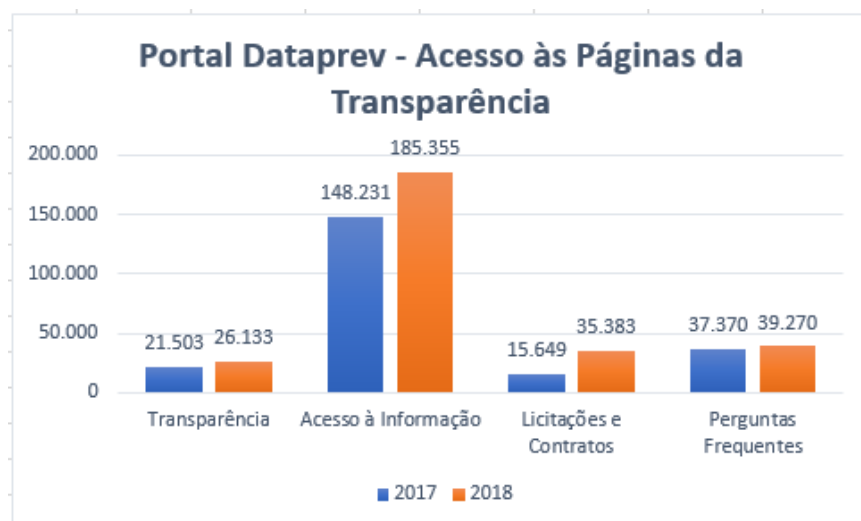
3.2 Transparência Ativa - Estatísticas - 2018

A Dataprev, através do seu Portal (<http://portal.dataprev.gov.br/>), disponibiliza um rol de informações para atender ao disposto na LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), tornando pública as informações de interesse coletivo ou geral de forma proativa, ou seja, independente de requerimento, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Durante o ano de 2018 o número de acessos aos temas relacionados à transparência teve a seguinte distribuição:

- Transparência: 26.133 acessos
- Acesso à Informação: 185.355 acessos
- Licitação e Contratos: 35.383 acessos
- Perguntas Frequentes: 39.270 acessos

Comparativamente ao ano anterior, o volume de acessos às páginas de transparência teve um aumento de aproximadamente 22,15%, conforme se observa no gráfico a seguir.



4 Conclusão

A Dataprev, com o intuito de garantir ao cidadão o direito constitucional de acesso à informação e da participação na gestão pública, vem desde 2012 estabelecendo e aprimorando mecanismos para promover a transparência ativa e passiva, em cumprimento à Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Em 2018 a Dataprev implementou uma série de ações visando o aprimoramento da transparência, decorrentes da execução do Resultado 1.2.04 do Plano de Ações/2018 – Gestão do processo de transparência aprimorada em toda a Empresa e do atendimento aos apontamentos e às recomendações da Auditoria Interna.

Por meio da implementação dessas ações foi possível à Dataprev aprimorar suas práticas de transparência, por meio do mapeamento e formalização do processo Gerir transparência passiva e da regulamentação da Norma Gestão da transparência ativa e passiva.

Foi possível, também, ampliar o rol de informações publicadas no Portal Dataprev, bem como tornar aderente ao Guia de Transparência Ativa para órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal – 5ª versão, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU.

Ações de sensibilização realizadas por meio de pesquisa, publicação de matérias e infográficos e a realização de sessão técnica, promoveram a internalização dos conceitos e práticas sobre transparência e integridade junto ao corpo gerencial e funcional, e terão continuidade no próximo exercício, solidificando cada vez mais o exercício da transparência e a sua função social.

Em decorrência dessas ações, pode-se observar, por meio dos dados quantitativos deste Relatório, em comparação aos dados do ano anterior, a redução no tempo de resposta aos pedidos de informação, de 14,9 dias em 2017 para 5,09 dias em 2018, e o aumento no número de acesso às informações de transparência disponíveis no Portal Dataprev, na ordem de 22,15%.

Ainda em 2018, a Dataprev recebeu Relatório de Auditoria do TCU (Acórdão 1.832/2018 TCU-Plenário), com o resultado da avaliação do Portal Dataprev, apontando não conformidades e melhorias. A análise do referido Relatório possibilitou à Dataprev recorrer junto ao Tribunal sobre alguns apontamentos já sanados ao longo de 2018, e a elaborar um Plano de Ação e Atendimento das não Conformidades e Melhorias, que será executado em 2019.

Por fim, cumpre a Dataprev continuamente monitorar as práticas de transparência ativa e passiva, aprimorando seus processos e a qualidade das informações disponibilizadas e mantendo o seu compromisso de contribuir com o controle e a participação social.



Assinado digitalmente por:

Otávio Luiz Rocha Ferreira dos Santos (Aprovador)